



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, CARGAS PESADAS E LOGÍSTICAS
EM TRANSPORTES DE SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA**

Av. Tiradentes, 1525 - CEP 01102-010 - Luz - São Paulo / SP - CNPJ 05.996.209.0001-70
Fones (11) 3311-1290 | 3228-7234 | 3228-7315 | 3228-7390 | 3228-7353
www.sindlog.com.br - e-mail: presidencia@sindlog.com.br



CIRCULAR - CCT-2015/2016

Informamos a todos os empregados em escritórios de empresas de transportes rodoviários de cargas secas e molhadas, cargas pesadas e logísticas em transportes de São Paulo e Itapetecica da Serra, bem como seus respectivos empregadores que foi assinado a **Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016** entre o Sindicato Patronal das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo – SETCESP e esta entidade em timbre.

O aumento salarial será no importe de **9% (nove por cento)**, a todos os empregados integrantes da categoria profissional por nós representada, incidente sobre os salários contratuais ou normativos. Aos empregados que perceberem salário superior a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) aplica-se a correção fixada, até esse valor, e o que exceder a esse teto, ficará sujeito a livre negociação entre empregado e o seu empregador.

PISOS SALARIAIS

FUNÇÕES	PISOS MAIO DE 2015
Conferente	R\$ 1.421,24
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.012,35
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 1.012,35
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.171,75
Recepcionista	R\$ 1.012,35
Office-Boy	R\$ 905,00
Auxiliar de Limpeza	R\$ 788,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.012,35
Auxiliar de Expedição	R\$ 1.090,00
Copeiro	R\$ 1.050,00
Vigia	R\$ 1.291,00
Porteiro	R\$ 1.150,00

DIÁRIA DE REFEIÇÃO	MAIO/2015
Almoço	R\$ 18,05
Jantar	R\$ 18,05
Pernoite	R\$ 26,68

PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO PTS	MAIO/2015
2 ou mais anos – 5%	R\$ 71,06
3 ou mais anos – 8%	R\$ 113,70

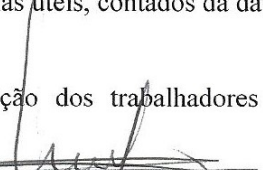
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pagos em duas parcelas iguais no valor de **R\$ 325,00**, cada, sendo a **primeira parcela em agosto de 2015** e a **segunda em fevereiro de 2016**, a todos os empregados. **ATENÇÃO!!! A PLR AGORA É PARA TODOS, INDEPENDENTE DO VALOR DO SALÁRIO, NÃO HÁ MAIS TETO PARA ESTE BENEFÍCIO!!!**

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS

Conforme cláusula 18ª da CCT 2015/2016, as empresas deverão repassar ao Sindicato profissional as contribuições legais de todos os filiados e integrantes da categoria profissional aprovadas em assembleia geral extraordinária realizada no dia 28/03/2015, para este fim. (a saber: assistencial, 2%, do salário base limitada ao piso do conferente) As referidas contribuições deverão ser repassadas no prazo de 05 dias úteis, contados da data da retenção, sob pena de multa de 10% e 1% de juros ao mês.

Certos da atenção, colocamo-nos a inteira disposição dos trabalhadores e das empresas para prestar quaisquer esclarecimentos.


Moacyr Firmino dos Santos
Presidente